

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

ÓRGÃO:

Secretaria Municipal De Educação

SETOR REQUISITANTE:

Departamento De Divisão Administrativa, Planejamento E Gestão

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Lilian Ribeiro Borges

PORTARIA: Portaria: 078/2025 - GPM.

E-mail: lilianborges2009@gmail.com

CONTATO: (94): 99141-3626

1. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de kits de uniformes escolares (vestuário, calçados e acessórios), destinados à distribuição gratuita aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, abrangendo as etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), Educação de Jovens e Adultos (EJA/PEJAS) e Unidades Escolares da Rede de Ensino Cívico-Militar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Redenção/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se no dever constitucional do Município em garantir o acesso e a permanência do aluno na escola, conforme preceitua o Art. 208, VII, da Constituição Federal. O fornecimento de uniformes escolares transcende a entrega de vestuário; trata-se de uma política pública de inclusão social e equidade.

Ao fornecer o kit de uniformes gratuitamente, a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Redenção/PA atua diretamente na redução das desigualdades socioeconômicas no ambiente escolar, garantindo que a condição financeira das famílias não seja um entrave à identificação e ao sentimento de pertencimento do aluno à Rede Municipal.

2.1. Dos Benefícios Estratégicos e Pedagógicos:

A padronização visual através dos uniformes escolares oferece vantagens cruciais:

- a) **Segurança:** Facilita a identificação imediata dos alunos dentro e fora das unidades escolares, inibindo a entrada de pessoas estranhas ao ambiente pedagógico.
- b) **Economia Familiar:** Alivia o orçamento das famílias de baixa renda, que muitas vezes não possuem condições de adquirir vestuário adequado para o uso diário nas instituições.

2.2. Do Planejamento e Origem dos Quantitativos:

Para assegurar a eficiência do gasto público e evitar o desperdício ou a falta de insumos, o dimensionamento do objeto foi rigorosamente calculado.

- a) **Base de Dados:** As quantidades estimadas foram extraídas com base no Relatório Oficial do Departamento de Estatística da SEMED, que reflete o quantitativo real de alunos matriculados nas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e Educação de Jovens e Adultos (EJA/PEJAS).



Av. Brasil, Nº 2299, Centro, CEP:68553-052 - Redenção - PA



educacao@redencao.pa.gov.br

- b) Projeção: O cálculo considera não apenas as matrículas atuais, mas a margem de segurança necessária para novas matrículas ao longo do ano letivo, garantindo a universalização do atendimento.

2.3. Da Necessidade de Qualidade e Padronização dos Materiais:

Considerando que os uniformes e calçados escolares serão utilizados diariamente pelos alunos da rede municipal em atividades contínuas de locomoção, recreação, práticas pedagógicas e atividades físicas, faz-se necessária a adoção de especificações mínimas de qualidade, conforto, ergonomia, resistência e durabilidade, visando assegurar segurança, adequado desempenho e maior vida útil dos produtos durante o período letivo.

Em razão da natureza contínua de utilização dos itens, especialmente por crianças e adolescentes, mostra-se necessária a previsão de comprovação mínima da qualidade dos materiais empregados, mediante documentação técnica compatível com as normas aplicáveis, com o objetivo de resguardar o interesse público e assegurar o fornecimento de produtos adequados às necessidades da Administração.

2.4. Da Transição do Modelo de Aquisição:

Ressalta-se que, no exercício de 2025, a SEMED optou pela adesão a uma Ata de Registro de Preços externa (carona) como medida célere para garantir o fornecimento imediato. Contudo, visando o aprimoramento da governança e a autonomia administrativa, a Secretaria decidiu realizar o seu próprio Pregão Eletrônico para o próximo período.

Esta mudança estratégica permite:

- a) Personalização: Adequação das especificações técnicas das peças (malharia e vestuário) às particularidades climáticas e culturais da região de Redenção/PA.
- b) Eficiência Logística: Melhor controle sobre o cronograma de entregas conforme o calendário letivo municipal.
- c) Economicidade: A licitação própria estimula a competitividade local e regional, com potencial de obter preços mais vantajosos do que as adesões a atas alheias.

Pelo exposto, a presente contratação revela-se a via mais adequada, pois permite que a Administração convoque os fornecedores conforme a necessidade, respeitando a disponibilidade orçamentária e a dinâmica de matrículas, consolidando assim o compromisso da Prefeitura de Redenção com a dignidade e a segurança de seus estudantes.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

LOTE I- UNIFORME ESCOLAR -EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	ITEM	Quantitativo Total Estimado (Unidades)	UND
01	UNIFORME ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL – CAMISETA GOLA REDONDA COM MANGA CURTA, confeccionada em Malha PV 67% Poliéster / 33% viscose , Gramatura mínima 180 g/m²; A malha PV deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 4 (quatro) nos ensaios de Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar Quente (ABNT NBR ISO 105-X11:2018), Lavagem Doméstica (ABNT NBR ISO 105-C06:2010), Fricção Seca /Úmida (ABNT NBR ISO 105-X12:2019) e Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino (ABNT NBR ISO 105-	18.076	UND



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C06:2010); Devendo ter resistência ao estouro de, no mínimo, 0,45 kgf/cm³ quando submetida a pressões médias de, no mínimo, 13kgf/cm². Gola e punhos confeccionados em Ribana 50% Poliéster (mínimo) x 46,30% algodão (mínimo) e 3,70% elastano (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura mínima 400 g/m², A malha Ribana deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 3 no ensaio de Solidez da Cor à Lavagem Doméstica e Comercial (ABNT NBR ISO 105-C06:2010); Nota Mínima 3 no ensaio de Solidez da Cor à Ação de Limpeza à Seco (NBRISO 105-D01:2011); Nota mínima 5, no teste de Pilling realizado a, no mínimo, 13.000 ciclos (ISO 12945-1:2020). Deve ter resistência ao estouro mínima de 0,30kgf/cm³ quando submetida a pressões médias de, no mínimo, 9kgf/cm² (ABNT NBR 13384:1995). Juntamente com a proposta de preços inicial, nos termos do art. 42, inciso III, § 1º da Lei 14.133/2021, deverá ser apresentado laudo técnico, emitido por laboratório credenciado/acreditado pelo INMETRO, cujos resultados dos ensaios laboratoriais comprovem as especificações do objeto, sob pena de desclassificação. Visando ampliar a disputa, é facultado ao licitante participante apresentar os laudos em nome de sua própria empresa ou do fabricante do produto. No caso de laudos emitidos em nome do fabricante, o pregoeiro poderá solicitar comprovação, por escrito, de que há a autorização para uso de documento de terceiro, em atenção à LGPD. Cores composta por corpo na cor Branca e mangas/gola na cor azul marinho, tamanhos a serem definidos e serão disponibilizados quando da emissão da Ordem de Fornecimento. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XGG.

MODELO PROPOSTO



DEUS SEJA LOUVADO!



Av. Brasil, Nº 2299, Centro, CEP:68553-052 - Redenção - PA



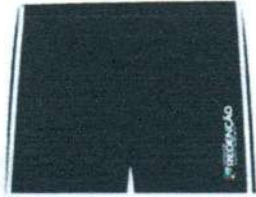
educacao@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	 AZUL MARINHO BRANCO		
02	UNIFORME ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL SHORT– Bermuda Unissex , confeccionada em Helanca 100% Poliéster, Gramatura Mínima 241 g/m² . A malha deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 5 (cinco) nos ensaios Pilling (ISO 12945-1:2020), Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar (ABNT NBR ISO 105-X11:2018), Solidez da Cor à Lavagem Doméstica (NBR ISO 105-C06:2010), Solidez da Cor à Fricção Seca /Úmida (ABNT NBR ISO 105-X12:2019) e Solidez da Cor à Exposição ao Suor Ácido e Alcalino (ABNT NBR ISO 105-E04:2014); Devendo ter resistência total (não estourar) ao estouro quando submetida a pressões médias de, no mínimo, 16 kgf/cm². Juntamente com a proposta de preços inicial, nos termos do art. 42, inciso III, § 1º da Lei 14.133/2021, deverá ser apresentado laudo técnico, emitido por laboratório credenciado/acreditado pelo INMETRO, cujos resultados dos ensaios laboratoriais comprovem as especificações do objeto, sob pena de desclassificação. Visando ampliar a disputa, é facultado ao licitante participante apresentar os laudos em nome de sua própria empresa ou do fabricante do produto. No caso de laudos emitidos em nome da fabricante, o pregoeiro poderá solicitar comprovação, por escrito, de que há a autorização para uso do documento de terceiro, em atenção à LGPD. Cor predominante azul marinho com detalhes em branco, tamanhos a serem definidos e serão disponibilizados quando da emissão da Ordem de Fornecimento. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XGG. MODELO PROPOSTO	9.038	UND



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			
03	UNIFORME ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL SHORT SAIA– Bermuda saia, confeccionada em Helanca 100% Poliéster, Gramatura Mínima 241 g/m² . A malha deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 5 (cinco) nos ensaios Pilling (ISO 12945-1:2020), Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar (ABNT NBR ISO 105-X11:2018), Solidez da Cor à Lavagem Doméstica (NBR ISO 105-C06:2010), Solidez da Cor à Fricção Seca /Úmida (ABNT NBR ISO 105-X12:2019) e Solidez da Cor à Exposição ao Suor Ácido e Alcalino (ABNT NBR ISO 105-E04:2014); Devendo ter resistência total (não estourar) ao estouro quando submetida a pressões médias de, no mínimo, 16 kgf/cm². Juntamente com a proposta de preços inicial, nos termos do art. 42, inciso III, § 1º da Lei 14.133/2021, deverá ser apresentado laudo técnico, emitido por laboratório credenciado/acreditado pelo INMETRO, cujos resultados dos ensaios laboratoriais comprovem as especificações do objeto, sob pena de desclassificação. Visando ampliar a disputa, é facultado ao licitante participante apresentar os laudos em nome de sua própria empresa ou do fabricante do produto. No caso de laudos emitidos em nome da fabricante, o pregoeiro poderá solicitar comprovação, por escrito, de que há a autorização para uso do documento de terceiro, em atenção à LGPD. Cor predominante azul marinho com detalhes em branco, tamanhos a serem definidos e serão disponibilizados quando da emissão da Ordem de Fornecimento. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XGG. MODELO PROPOSTO	9.038	UND



DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			
04	UNIFORME ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL – CALÇA - confeccionada em Helanca 100% Poliéster, Gramatura Mínima 241 g/m². A malha deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 5 (cinco) nos ensaios Pilling (ISO 12945-1:2020), Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar (ABNT NBR ISO 105-X11:2018), Solidez da Cor à Lavagem Doméstica (NBR ISO 105-C06:2010), Solidez da Cor à Fricção Seca /Úmida (ABNT NBR ISO 105-X12:2019) e Solidez da Cor à Exposição ao Suor Ácido e Alcalino (ABNT NBR ISO 105-E04:2014); Devendo ter resistência total (não estourar) ao estouro quando submetida a pressões médias de, no mínimo, 16 kgf/cm². Juntamente com a proposta de preços inicial, nos termos do art. 42, inciso III, § 1º da Lei 14.133/2021, deverá ser apresentado laudo técnico, emitido por laboratório credenciado/acreditado pelo INMETRO, cujos resultados dos ensaios laboratoriais comprovem as especificações do objeto, sob pena de desclassificação. Visando ampliar a disputa, é facultado ao licitante participante apresentar os laudos em nome de sua própria empresa ou do fabricante do produto. No caso de laudos emitidos em nome da fabricante, o pregoeiro poderá solicitar comprovação, por escrito, de que há a autorização para uso do documento de terceiro, em atenção à LGPD. Cor predominante azul marinho com detalhes em branco, tamanhos a serem definidos e serão disponibilizados quando da emissão da Ordem de Fornecimento. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XGG. MODELO PROPOSTO	9.038	UND





05	TÊNIS COM AMARRAÇÃO EM VELCRO- EDUCAÇÃO INFANTIL, numeração 19 ao 30 - A especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16476 - conforto em calçado escolar - requisitos e normas e ensaios - primeira edição. O calçado tipo tênis deverá ser estilo esporte. O desenho do modelo exigido será apresentado e especificado com todos os requisitos na sequência. O tênis deverá ser leve e resistente, apropriado para uso diário, caminhadas, corridas e esportes suaves. VISTA EXTERNA TÊNIS COM VELCRO CABEDAL - O cabedal deverá oferecer ao usuário alto desempenho no uso. Para esta aplicação, torna-se necessário um cabedal com material têxtil, alta transportabilidade e leveza. Os tecidos e materiais utilizados para a sua construção deverão estar isentos de defeitos e ser maleáveis. A flexibilidade na região do ante pé (abaixo do metatarso, região de flexão) é fundamental para não prejudicar o calce e contribuir para as demais atividades citadas no item anterior. FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar deve ter fechamento com tira de velcro confeccionada em laminado sintético com espessura mínima de 1.3 mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140 gr/m², gramatura final mínima 550gr/m², na cor preto. Deve ser fixada a gáspea com costura dupla de acordo com as especificações de costura deste documento. A tira	9.038	PAR
----	--	-------	-----

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de velcro deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar de acordo com o tamanho (conforme escala de número a número). Deve ter o Brasão do município aplicado na lingüeta com tamanho, SOLADO - O solado do tênis é uma parte importante para a estabilidade, amortecimento e durabilidade do calçado. O mesmo deverá ser em material a base policloreto de Vinila na classe expandido para melhor aderência como exemplifica. Deverá apresentar desenhos em relevo em praticamente toda a sua extensão, com possibilidade de exceção na região do enfranque. O material e o desenho da parte inferior devem proporcionar característica antiderrapante e canais que permitam escoamento de água e facilitem a limpeza, injetado em material sem o uso de agentes químicos. Formado por peças independentes (entressola, detalhe traseiro, soleta frontal e soleta calcânea) cada qual com sua funcionalidade: SOLETA na cor preto, confeccionada em borracha termoplástica (Thermoplastic Rubber) com dureza 60, resistente à abrasão máximo de 250 mm³ para que o usuário tenha conforto ao caminhar. DETALHE TRASEIRO em material a base policloreto de Vinila na classe expandido na cor azul royal como exemplifica os laudos. O solado deverá apresentar na região da planta, desenhos e canaletas para escoamento da água e resistência ao escorregamento, conforme a ilustração. O solado deverá encaixar perfeitamente na forma com o cabedal, sendo que o seu assentamento no plano deverá se dar pela região do salto e pelo apoio na região da planta do calçado, proporcionando alinhamento e equilíbrio ao tênis. DETALHE TRASEIRO/AMOSRTECEDOR INTERNO- confeccionado em composto termoplástico dureza máxima 55, PALMILHA - Palmilha de acabamento antimicrobios: A palmilha de acabamento, também chamada de palmilha de conforto, confeccionada em poliuretano com espessura mínima de 4 mm, dublado com tecido 100% algodão, gramatura mínima 120 gr/m², na cor branca com identificação antimicrobiana e nome do órgão contratante. ACESSÓRIOS - Os acessórios contemplarão a construção do tênis e servirão para acabamento e/ ou estrutura de calce. Citamos os acessórios do tênis: Tubox; Couraça; Traseiro/Contraforte. CARACTERÍSTICAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESPECÍFICAS DO PRODUTO CABEDAL / GÁSPEA E LINGUETA, GÁSPEA - Deverá ser utilizada como base onde serão sobrepostas as demais peças que farão parte do cabedal do tênis. Deverá conter dublagem confeccionada em material em tecido 100% poliéster para melhorar a estruturação. A gáspea deverá ser em tecido dupla frontura (multifilamentos 2D) na cor preto, com detalhes em aplique na cor preto e cinza semelhante ao pantone 17-1502 com adesivo indelével de espessura de 0.60, soldada em alta frequência (solda eletrônica) com serigrafia em resina de alta aderência, (sendo uma peça única sem emendas por costuras ou colagem), tendo como composição poliéster e/ou poliamida, gramatura mínima de 130 g/m², proporcionando alta permeabilidade ao vapor do suor e conforto ao usuário LINGUETA - A lingueta deverá ser em tecido dupla frontura (multifilamentos 2D) na cor preto, na composição poliéster e/ou poliamida, conter espessura de 2,0 mm (+/- 0,5mm) e gramatura mínima de 180 g/m², de alta absorção a umidade, proporcionando alta permeabilidade ao vapor do suor e conforto ao usuário, LINGUETATALONEIRA (TRASEIRO)- Confeccionado em laminado sintético com espessura mínima de 1.4 mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140 gr/m², gramatura final mínima 550gr/m², na cor preto TPX. Deve ser fixada a gáspea com costura dupla de acordo com as especificações de costura deste documento conter de forma fixa a descrição educação, como exemplifica a ilustração 20, FORROS DA LINGUETA, TALONEIRA/TRASEIRO - Confeccionado em forro tipo helanca composição 78% poliéster 12% algodão 10% viscose, gramatura mínima 120g/m² na cor azul royal (Traseiro) e (Lingueta), dublado com espuma poliuretano mínima de 3,5 mm espessura. Gramatura mínima final de 120g/m², FORROS DA LINGUETA, TALONEIRA/TRASEIRO, ESPUMA DO COLARINHO E DA LINGUETA - Na região superior da parte traseira do cabedal deverá ser utilizada uma espuma de colarinho para promover o acolchoamento desta região, trazendo uma maior percepção de conforto ao usuário. Esta Espuma deverá ser em poliuretano expandido, com espessura mínima de 8 mm e densidade mínima de



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20 Kg/m³ na (Traseira) e com espessura mínima de 4 mm e densidade mínima de Kg/m³ na (Lingueta).
ESPUMA DO COLARINHO ACESSÓRIOS
COURAÇA - Couraça em material termoplástico, flexível e que não se quebre com uso (maleável) ter a espessura mínima de 1,0 mm e poderá ser dublado com base de tecido para melhor sustentação. CONTRAFORTE - De material termoplástico, composto de polipropileno, moldado de forma anatômica, com espessura mínima de 1,5 mm
Laudos comprovação de qualidade e conforto – calçado pronto/sandália conforto do tênis: os tênis deverão atender as normas de conforto, segundo as NBRS citadas, e o resultado da análise em laboratório acreditado pelo INMETRO terá que atingir o resultado final: , juntamente com a proposta de preços inicial, deverão ser apresentados laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado/credenciado pelo INMETRO, com intuito de comprovar as especificações dos produtos, visando ampliar a disputa, os laudos poderão ser apresentados em nome da empresa participante ou da fabricante dos produtos no caso de laudos em nome de empresa fabricante, o pregoeiro poderá exigir comprovação, por escrito, de que há autorização para uso de documento pertencente à fabricante, em o observação a LGPD

MODELO PROPOSTO



LOTE II- UNIFORME ESCOLAR - FUNDAMENTAL I

Nº	ITEM	Quantitativo Total Estimado (Unidades)	UND
01	UNIFORME ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL I-CAMISETA GOLA REDONDA COM MANGA CURTA, confeccionada em Malha PV 67% Poliéster /	28.176	UND



Av. Brasil, Nº 2299, Centro, CEP:68553-052 - Redenção - PA



educacao@redencao.pa.gov.br

33% viscose , Gramatura mínima 180 g/m²; A malha PV deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 4 (quatro) nos ensaios de Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar Quente (ABNT NBR ISO 105-X11:2018), Lavagem Doméstica (ABNT NBR ISO 105-C06:2010), Fricção Seca /Úmida (ABNT NBR ISO 105-X12:2019) e Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino (ABNT NBR ISO 105-C06:2010); Devendo ter resistência ao estouro de, no mínimo, 0,45 kgf/cm³ quando submetida a pressões médias de, no mínimo, 13kgf/cm². Gola e punhos confeccionados em Ribana 50% Poliéster (mínimo) x 46,30% algodão (mínimo) e 3,70% elastano (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura mínima 400 g/m², A malha Ribana deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 3 no ensaio de Solidez da Cor à Lavagem Doméstica e Comercial (ABNT NBR ISO 105-C06:2010); Nota Mínima 3 no ensaio de Solidez da Cor à Ação de Limpeza à Seco (NBRISO 105-D01:2011); Nota mínima 5, no teste de Pilling realizado a, no mínimo, 13.000 ciclos (ISO 12945-1:2020). Deve ter resistência ao estouro mínima de 0,30kgf/cm³ quando submetida a pressões médias de, no mínimo, 9kgf/cm² (ABNT NBR 13384:1995). Juntamente com a proposta de preços inicial, nos termos do art. 42, inciso III, § 1º da Lei 14.133/2021, deverá ser apresentado laudo técnico, emitido por laboratório credenciado/acreditado pelo INMETRO, cujos resultados dos ensaios laboratoriais comprovem as especificações do objeto, sob pena de desclassificação. Visando ampliar a disputa, é facultado ao licitante participante apresentar os laudos em nome de sua própria empresa ou do fabricante do produto. No caso de laudos emitidos em nome do fabricante, o pregoeiro poderá solicitar comprovação, por escrito, de que há a autorização para uso de documento de terceiro, em atenção à LGPD. Cores composta por corpo na cor Branca e mangas/gola na cor azul marinho, tamanhos



Av. Brasil, Nº 2299, Centro, CEP:68553-052 - Redenção - PA



educacao@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a serem definidos e serão disponibilizados quando da emissão da Ordem de Fornecimento. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XGG.

MODELO PROPOSTO



02	UNIFORME ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL I -SHORT- Bermuda Unissex , confeccionada em Helanca 100% Poliéster, Gramatura Mínima 241 g/m² . A malha deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 5 (cinco) nos ensaios Pilling (ISO 12945-1:2020), Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar (ABNT NBR ISO 105-X11:2018), Solidez da Cor à Lavagem Doméstica (NBR ISO 105-C06:2010), Solidez da Cor à Fricção Seca /Úmida (ABNT NBR ISO 105-X12:2019) e Solidez da Cor à Exposição ao Suor Ácido e Alcalino (ABNT NBR ISO 105-E04:2014); Devendo ter resistência total (não estourar) ao estouro quando submetida a pressões médias de, no mínimo, 16 kgf/cm². Juntamente com a proposta de preços inicial, nos termos do art. 42, inciso III, § 1º da Lei 14.133/2021, deverá ser apresentado laudo técnico, emitido por laboratório credenciado/acreditado pelo INMETRO, cujos resultados dos ensaios laboratoriais comprovem as especificações do objeto, sob pena de desclassificação. Visando ampliar a disputa, é facultado ao licitante participante apresentar os laudos em nome de sua própria empresa ou do fabricante do produto.No caso de laudos emitidos em nome da fabricante, o pregoeiro poderá solicitar comprovação, por escrito, de que há a autorização para uso do documento	14.358	UND
----	--	--------	-----



Av. Brasil, Nº 2299, Centro, CEP:68553-052 - Redenção - PA



educacao@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	de terceiro, em atenção à LGPD. Cor predominante azul marinho com detalhes em branco, tamanhos a serem definidos e serão disponibilizados quando da emissão da Ordem de Fornecimento. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XGG. MODELO PROPOSTO 		
03	UNIFORME ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL I - SHORT SAIA – Bermuda saia, confeccionada em Helanca 100% Poliéster, Gramatura Mínima 241 g/m². A malha deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 5 (cinco) nos ensaios Pilling (ISO 12945-1:2020), Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar (ABNT NBR ISO 105-X11:2018), Solidez da Cor à Lavagem Doméstica (NBR ISO 105-C06:2010), Solidez da Cor à Fricção Seca /Úmida (ABNT NBR ISO 105-X12:2019) e Solidez da Cor à Exposição ao Suor Ácido e Alcalino (ABNT NBR ISO 105-E04:2014); Devendo ter resistência total (não estourar) ao estouro quando submetida a pressões médias de, no mínimo, 16 kgf/cm². Juntamente com a proposta de preços inicial, nos termos do art. 42, inciso III, § 1º da Lei 14.133/2021, deverá ser apresentado laudo técnico, emitido por laboratório credenciado/acreditado pelo INMETRO, cujos resultados dos ensaios laboratoriais comprovem as especificações do objeto, sob pena de desclassificação. Visando ampliar a disputa, é facultado ao licitante participante apresentar os laudos em nome de sua própria empresa ou do fabricante do produto. No caso de laudos emitidos em nome da fabricante, o pregoeiro poderá solicitar comprovação, por escrito, de que há a autorização para uso do documento	14.358	UND



Av. Brasil, Nº 2299, Centro, CEP:68553-052 - Redenção - PA



educacao@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	de terceiro, em atenção à LGPD. Cor predominante azul marinho com detalhes em branco, tamanhos a serem definidos e serão disponibilizados quando da emissão da Ordem de Fornecimento. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XGG. MODELO PROPOSTO 		
04	UNIFORME ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL I – CALÇA -confeccionada em Helanca 100% Poliéster, Gramatura Mínima 241 g/m². A malha deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 5 (cinco) nos ensaios Pilling (ISO 12945-1:2020), Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar (ABNT NBR ISO 105-X11:2018), Solidez da Cor à Lavagem Doméstica (NBR ISO 105-C06:2010), Solidez da Cor à Fricção Seca /Úmida (ABNT NBR ISO 105-X12:2019) e Solidez da Cor à Exposição ao Suor Ácido e Alcalino (ABNT NBR ISO 105-E04:2014); Devendo ter resistência total (não estourar) ao estouro quando submetida a pressões médias de, no mínimo, 16 kgf/cm². Juntamente com a proposta de preços inicial, nos termos do art. 42, inciso III, § 1º da Lei 14.133/2021, deverá ser apresentado laudo técnico, emitido por laboratório credenciado/acreditado pelo INMETRO, cujos resultados dos ensaios laboratoriais comprovem as especificações do objeto, sob pena de desclassificação. Visando ampliar a disputa, é facultado ao licitante participante apresentar os laudos em nome de sua própria empresa ou do fabricante do produto. No caso de laudos emitidos em nome da fabricante, o pregoeiro poderá solicitar comprovação, por escrito, de que há a	14.358	UND



Av. Brasil, Nº 2299, Centro, CEP:68553-052 - Redenção - PA

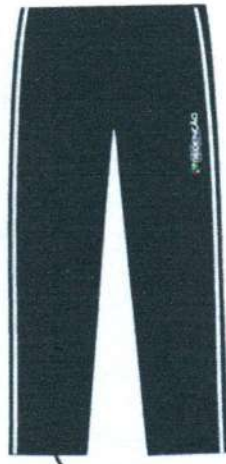


educacao@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

autorização para uso do documento de terceiro, em atenção à LGPD. Cor predominante azul marinho com detalhes em branco, tamanhos a serem definidos e serão disponibilizados quando da emissão da Ordem de Fornecimento. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XGG.

MODELO PROPOSTO



05	UNIFORME ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL I – TIPO AGASALHO (MOLETOM) confeccionada em Helanca 100% Poliéster, Gramatura Mínima 241 g/m². A malha deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 5 (cinco) nos ensaios Pilling (ISO 12945-1:2020), Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar (ABNT NBR ISO 105-X11:2018), Solidez da Cor à Lavagem Doméstica (NBR ISO 105-C06:2010), Solidez da Cor à Fricção Seca /Úmida (ABNT NBR ISO 105-X12:2019) e Solidez da Cor à Exposição ao Suor Ácido e Alcalino (ABNT NBR ISO 105-E04:2014); Devendo ter resistência total (não estourar) ao estouro quando submetida a pressões médias de, no mínimo, 16 kgf/cm². O fechamento da jaqueta deve ocorrer com zíper nº 06 (mínimo). Juntamente com a proposta de preços inicial, nos termos do art. 42, inciso III, § 1º da Lei 14.133/2021, deverá ser apresentado laudo	14.358	UND
----	--	--------	-----



DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

técnico, emitido por laboratório credenciado/acreditado pelo INMETRO, cujos resultados dos ensaios laboratoriais comprovem as especificações do objeto, sob pena de desclassificação. Visando ampliar a disputa, é facultado ao licitante participante apresentar os laudos em nome de sua própria empresa ou do fabricante do produto. No caso de laudos emitidos em nome da fabricante, o pregoeiro poderá solicitar comprovação, por escrito, de que há a autorização para uso do documento de terceiro, em atenção à LGPD. Cor predominante azul-marinho, com detalhamento de listras brancas, tamanhos a serem definidos e serão disponibilizados quando da emissão da Ordem de Fornecimento. Tamanhos: 01, 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, p, m, g, gg, xg e xgg.

MODELO PROPOSTO



06	TÊNIS - COM MARRAÇÃO EM CADARÇO - ENSINO FUNDAMENTAL I, numeração 22	14.358	PAR
----	---	--------	-----



DEUS SEJA LOUVADO!

Av. Brasil, Nº 2299, Centro, CEP:68553-052 - Redenção - PA
educacao@redencao.pa.gov.br

ao 44 - A especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16476 - conforto em calçado escolar - requisitos e normas e ensaios - primeira edição 11/04/2016. O calçado tipo tênis deverá ser estilo esporte. O desenho do modelo exigido será apresentado e especificado com todos os requisitos na sequência (conforme figura). O tênis deverá ser leve e resistente, apropriado para uso diário, caminhadas, corridas e esportes suaves. Não será admitido que o tênis apresente costuras tortas e desuniformes com relação às bordas das peças. CABEDAL - O cabedal deverá oferecer ao usuário alto desempenho no uso. Para esta aplicação, torna-se necessário um cabedal com material têxtil, alta transportabilidade e leveza. Os tecidos e materiais utilizados para a sua construção deverão estar isentos de defeitos e ser maleáveis. A flexibilidade na região do ante pé (abaixo do metatarso, região de flexão) é fundamental para não prejudicar o calce e contribuir para as demais atividades citadas no item anterior SOLADO - O solado do tênis é uma parte importante para a estabilidade, amortecimento e durabilidade do calçado. O mesmo deverá ser em material a base policloreto de Vinila na classe expandido para melhor aderência como exemplifica a figura. Deverá apresentar desenhos em relevo em praticamente toda a sua extensão, com possibilidade de exceção na região do enfranque. O material e o desenho da parte inferior devem proporcionar característica antiderrapante e canais que permitam escoamento de água e facilitem a limpeza, Injetado em material sem o uso de agentes químicos. Formado por peças independentes (entressola, detalhe traseiro, soleta frontal e soleta calcânea) cada qual com sua funcionalidade: SOLETA na cor preto, confeccionada em borracha termoplástica (Thermoplastic Rubber) com dureza 60, resistente à abrasão máximo de 250 mm³ para que o usuário tenha conforto ao caminhar. DETALHE TRASEIRO em material a base policloreto de Vinila na classe



Av. Brasil, Nº 2299, Centro, CEP:68553-052 - Redenção - PA



educacao@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

expandido na cor verde como exemplifica a figura O solado deverá apresentar na região da planta, desenhos e canaletas para escoamento da água e resistência ao escorregamento, conforme a ilustração. O solado deverá encaixar perfeitamente na forma com o cabedal, sendo que o seu assentamento no plano deverá se dar pela região do salto e pelo apoio na região da planta do calçado, proporcionando alinhamento e equilíbrio ao tênis. DETALHE TRASEIRO/AMORTECEDOR INTERNO- confeccionado em composto termoplástico dureza máxima 55 PALMILHA - Palmilha de acabamento antimicrobios: A palmilha de acabamento, também chamada de palmilha de conforto, confeccionada em poliuretano com espessura mínima de 4 mm, dublado com tecido 100% algodão, gramatura mínima 120 gr/m², na cor branca com identificação antimicrobiana e nome do órgão contratante. ACESSÓRIOS - Os acessórios contemplarão a construção do tênis e servirão para acabamento e/ ou estrutura de calce. Citamos os acessórios do tênis: Atacador; Tubox; Couraça; Traseiro/Contraforte. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO PRODUTO CABEDAL / GÁSPEA E LINGUETA . GÁSPEA - Deverá ser utilizada como base onde serão sobrepostas as demais peças que farão parte do cabedal do tênis. Deverá conter dublagem confeccionada em material em tecido 100% poliéster para melhorar a estruturação. A gáspea deverá ser em tecido dupla frontura multifilamentos 2D na cor azul semelhante ao pantone 19-3920 tpx, com todos os detalhes/peças sobrepostas como exemplifica a ilustração: frente, traseira, detalhe da traseira (na cor verde), detalhe da frente, detalhe atacador e detalhe lateral (onde sera aplicado o brasão do município), aplicadas ponto a ponto sob alta costura programada na cor azul semelhante ao pantone 19-3920 tpx (sendo uma peça única sem emendas por colagem), tendo como composição poliéster e/ou poliamida, gramatura mínima de 130 g/m², proporcionando alta permeabilidade ao vapor



DEUS SEJA LOUVADO!



Av. Brasil, Nº 2299, Centro, CEP:68553-052 - Redenção - PA



educacao@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

do suor e conforto ao usuário. LINGUETA - A lingueta deverá ser em tecido dupla frontura multifilamentos 2D na cor azul semelhante ao pantone 19/3920 tpx, na composição poliéster e/ou poliamida, conter espessura de 2,0 mm (+/- 0,5mm) e gramatura mínima de 180 g/m², de alta absorção a umidade, proporcionando alta permeabilidade ao vapor do suor e conforto ao usuário. Deverá conter uma etiqueta em laminado como peça sobreposta com a descrição do Município como seu principal detalhe. TALONEIRA (TRASEIRO/DETALHES DA GASPEA)- Confeccionado em laminado sintético com espessura mínima de 1.4 mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140 gr/m², gramatura final mínima 550gr/m², na cor azul semelhante ao pantone 19/3920 TPX. Deve ser fixada a gáspea com costura dupla de acordo com as especificações de costura deste documento. FORROS DA LINGUETA, TALONEIRA/TRASEIRO - Confeccionado em forro tipo helanca antimicrobiano composição 78% poliéster 12% algodão 10% viscose, gramatura mínima 120g/m² na cor verde (Traseiro) e (Lingueta), dublado com espuma poliuretano mínima de 3,5 mm espessura. Gramatura mínima final de 120g/m². ESPUMA DO COLARINHO - Na região superior da parte traseira do cabedal deverá ser utilizada uma espuma de colarinho para promover o acolchoamento desta região, trazendo uma maior percepção de conforto ao usuário. Esta Espuma deverá ser em poliuretano expandido, com espessura mínima de 8 mm e densidade mínima de 20 Kg/m³ na (Traseira). Ver na figura abaixo desenho e posição da espuma. ACESSÓRIOS ATACADOR (CADARÇO) - Atacador confeccionado em material de poliéster com poliamida com reforço interno afim de ter maior longevidade no uso de 8 mm na cor branco. COURAÇA - Couraça em material termoplástico, flexível e que não se quebre com uso (maleável) ter a espessura mínima de 1,0 mm e poderá ser dublado com base de tecido para melhor sustentação. CONTRAFORTE - De material termoplástico,



DEUS SEJA LOUVADO!

Av. Brasil, Nº 2299, Centro, CEP:68553-052 - Redenção - PA

educacao@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

composto de polipropileno, moldado de forma anatômica, com espessura mínima de 1,5 mm. LAUDOS COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE E CONFORTO – CALÇADO PRONTO/SANDALIA CONFORTO DO TÊNIS: Os tênis deverão atender as normas de conforto, segundo as NBRs citadas, e o resultado da análise em laboratório acreditado pelo INMETRO terá que atingir o resultado final: CONFORTÁVEL.

MODELO PROPOSTO



LOTE III- UNIFORME ESCOLAR - FUNDAMENTAL II

Nº	ITEM	Quantitativo Total Estimado (Unidades)	UND
01	UNIFORME ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL II -CAMISETA GOLA REDONDA COM MANGA CURTA, confeccionada em Malha PV 67% Poliéster / 33% viscose , Gramatura mínima 180 g/m²; A malha PV deve ser de boa qualidade, tendo nota minima 4 (quatro) nos ensaios de Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar Quente (ABNT NBR ISO 105-X11:2018), Lavagem Doméstica (ABNT NBR ISO 105-C06:2010), Fricção Seca /Úmida (ABNT NBR ISO 105-X12:2019) e Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino (ABNT NBR ISO 105-C06:2010); Devendo ter resistência ao estouro de, no mínimo, 0,45 kgf/cm³ quando submetida a pressões médias de, no mínimo, 13kgf/cm². Gola e punhos confeccionados em Ribana 50% Poliéster (mínimo) x 46,30% algodão (mínimo) e 3,70% elastano (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura	23.344	UND



Av. Brasil, Nº 2299, Centro, CEP:68553-052 - Redenção - PA



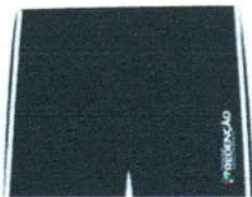
educacao@redencao.pa.gov.br

mínima 400 g/m², A malha Ribana deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 3 no ensaio de Solidez da Cor à Lavagem Doméstica e Comercial (ABNT NBR ISO 105-C06:2010); Nota Mínima 3 no ensaio de Solidez da Cor à Ação de Limpeza à Seco (NBRISO 105-D01:2011); Nota mínima 5, no teste de Pilling realizado a, no mínimo, 13.000 ciclos (ISO 12945-1:2020). Deve ter resistência ao estouro mínima de 0,30kgf/cm³ quando submetida a pressões médias de, no mínimo, 9kgf/cm² (ABNT NBR 13384:1995). Juntamente com a proposta de preços inicial, nos termos do art. 42, inciso III, § 1º da Lei 14.133/2021, deverá ser apresentado laudo técnico, emitido por laboratório credenciado/acreditado pelo INMETRO, cujos resultados dos ensaios laboratoriais comprovem as especificações do objeto, sob pena de desclassificação. Visando ampliar a disputa, é facultado ao licitante participante apresentar os laudos em nome de sua própria empresa ou do fabricante do produto. No caso de laudos emitidos em nome do fabricante, o pregoeiro poderá solicitar comprovação, por escrito, de que há a autorização para uso de documento de terceiro, em atenção à LGPD. Cores composta por corpo na cor Branca e mangas/gola na cor azul marinho, tamanhos a serem definidos e serão disponibilizados quando da emissão da Ordem de Fornecimento. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XGG.

MODELO PROPOSTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02	UNIFORME ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL II -SHORT- Bermuda Unissex , confeccionada em Helanca 100% Poliéster, Gramatura Mínima 241 g/m² . A malha deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 5 (cinco) nos ensaios Pilling (ISO 12945-1:2020), Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar (ABNT NBR ISO 105-X11:2018), Solidez da Cor à Lavagem Doméstica (NBR ISO 105-C06:2010), Solidez da Cor à Fricção Seca /Úmida (ABNT NBR ISO 105-X12:2019) e Solidez da Cor à Exposição ao Suor Ácido e Alcalino (ABNT NBR ISO 105-E04:2014); Devendo ter resistência total (não estourar) ao estouro quando submetida a pressões médias de, no mínimo, 16 kgf/cm². Juntamente com a proposta de preços inicial, nos termos do art. 42, inciso III, § 1º da Lei 14.133/2021, deverá ser apresentado laudo técnico, emitido por laboratório credenciado/acreditado pelo INMETRO, cujos resultados dos ensaios laboratoriais comprovem as especificações do objeto, sob pena de desclassificação. Visando ampliar a disputa, é facultado ao licitante participante apresentar os laudos em nome de sua própria empresa ou do fabricante do produto.No caso de laudos emitidos em nome da fabricante, o pregoeiro poderá solicitar comprovação, por escrito, de que há a autorização para uso do documento de terceiro, em atenção à LGPD. Cor predominante azul marinho com detalhes em branco, tamanhos a serem definidos e serão disponibilizados quando da emissão da Ordem de Fornecimento. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XGG. MODELO PROPOSTO 	11.672	UND
----	--	--------	-----



03	UNIFORME ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL II - SHORT SAIA - Bermuda saia, confeccionada em Helanca 100% Poliéster, Gramatura Mínima 241 g/m². A malha deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 5 (cinco) nos ensaios Pilling (ISO 12945-1:2020), Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar (ABNT NBR ISO 105-X11:2018), Solidez da Cor à Lavagem Doméstica (NBR ISO 105-C06:2010), Solidez da Cor à Fricção Seca /Úmida (ABNT NBR ISO 105-X12:2019) e Solidez da Cor à Exposição ao Suor Ácido e Alcalino (ABNT NBR ISO 105-E04:2014); Devendo ter resistência total (não estourar) ao estouro quando submetida a pressões médias de, no mínimo, 16 kgf/cm². Juntamente com a proposta de preços inicial, nos termos do art. 42, inciso III, § 1º da Lei 14.133/2021, deverá ser apresentado laudo técnico, emitido por laboratório credenciado/acreditado pelo INMETRO, cujos resultados dos ensaios laboratoriais comprovem as especificações do objeto, sob pena de desclassificação. Visando ampliar a disputa, é facultado ao licitante participante apresentar os laudos em nome de sua própria empresa ou do fabricante do produto. No caso de laudos emitidos em nome da fabricante, o pregoeiro poderá solicitar comprovação, por escrito, de que há a autorização para uso do documento de terceiro, em atenção à LGPD. Cor predominante azul marinho com detalhes em branco, tamanhos a serem definidos e serão disponibilizados quando da emissão da Ordem de Fornecimento. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XGG. MODELO PROPOSTO	11.672	UND
----	--	--------	-----



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			
04	UNIFORME ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL II – CALÇA -confeccionada em Helanca 100% Poliéster, Gramatura Mínima 241 g/m² . A malha deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 5 (cinco) nos ensaios Pilling (ISO 12945-1:2020), Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar (ABNT NBR ISO 105-X11:2018), Solidez da Cor à Lavagem Doméstica (NBR ISO 105-C06:2010), Solidez da Cor à Fricção Seca /Úmida (ABNT NBR ISO 105-X12:2019) e Solidez da Cor à Exposição ao Suor Ácido e Alcalino (ABNT NBR ISO 105-E04:2014); Devendo ter resistência total (não estourar) ao estouro quando submetida a pressões médias de, no mínimo, 16 kgf/cm². Juntamente com a proposta de preços inicial, nos termos do art. 42, inciso III, § 1º da Lei 14.133/2021, deverá ser apresentado laudo técnico, emitido por laboratório credenciado/acreditado pelo INMETRO, cujos resultados dos ensaios laboratoriais comprovem as especificações do objeto, sob pena de desclassificação. Visando ampliar a disputa, é facultado ao licitante participante apresentar os laudos em nome de sua própria empresa ou do fabricante do produto. No caso de laudos emitidos em nome da fabricante, o pregoeiro poderá solicitar comprovação, por escrito, de que há a autorização para uso do documento de terceiro, em atenção à LGPD. Cor predominante azul marinho com detalhes em branco, tamanhos a serem definidos e serão disponibilizados quando da emissão da Ordem de Fornecimento. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XGG. MODELO PROPOSTO	11.672	UND



Av. Brasil, Nº 2299, Centro, CEP:68553-052 - Redenção - PA



educacao@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			
05	UNIFORME ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL II – TIPO AGASALHO (MOLETOM) confeccionada em Helanca 100% Poliéster, Gramatura Mínima 241 g/m². A malha deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 5 (cinco) nos ensaios Pilling (ISO 12945-1:2020), Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar (ABNT NBR ISO 105-X11:2018), Solidez da Cor à Lavagem Doméstica (NBR ISO 105-C06:2010), Solidez da Cor à Fricção Seca /Úmida (ABNT NBR ISO 105-X12:2019) e Solidez da Cor à Exposição ao Suor Ácido e Alcalino (ABNT NBR ISO 105-E04:2014); Devendo ter resistência total (não estourar) ao estouro quando submetida a pressões médias de, no mínimo, 16 kgf/cm². O fechamento da jaqueta deve ocorrer com zíper nº 06 (mínimo). Juntamente com a proposta de preços inicial, nos termos do art. 42, inciso III, § 1º da Lei 14.133/2021, deverá ser apresentado laudo técnico, emitido por laboratório credenciado/acreditado pelo INMETRO, cujos resultados dos ensaios laboratoriais comprovem as especificações do objeto, sob pena de desclassificação. Visando ampliar a disputa, é facultado ao licitante participante apresentar os laudos em nome de sua própria empresa ou do fabricante do produto. No caso de laudos emitidos em nome da	11.672	UND



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

fabricante, o pregoeiro poderá solicitar comprovação, por escrito, de que há a autorização para uso do documento de terceiro, em atenção à LGPD. Cor predominante azul-marinho, com detalhamento de listras brancas, tamanhos a serem definidos e serão disponibilizados quando da emissão da Ordem de Fornecimento. Tamanhos: 01, 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, p, m, g, gg, xg e xgg.

MODELO PROPOSTO



06	TÊNIS TIPO ESPORTIVO COM CADARÇO-ENSINO FUNDAMENTAL II – Tamanhos 25 ao 44, o calçado tipo tênis deverá ser estilo esporte. O tênis deve ser leve e resistente, apropriado para uso diário, caminhadas, corridas e esportes suaves, constituído por cabedal e solado, tendo como complemento obrigatório palmilha interna de acabamento e amortecimento. Os produtos não poderão apresentar defeitos de fabricação. Não será admitido que o tênis apresente costuras tortas e desuniformes com relação às bordas das peças. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo	11.672	PAR
----	--	--------	-----



DEUS SEJA LOUVADO!

fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do município do órgão contratante na lingueta do tênis. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata. Tamanhos do 25 ao 44. Esta especificação fixa as condições mínimas exigíveis para a padronização e o recebimento do calçado tipo tênis, destinado aos alunos integrantes do sistema de Ensino do Município. Para esse modelo uma série de pré-requisitos são importantes e necessários, focando na segurança dos usuários assim como fatores ergonômicos, embasados em normas técnicas brasileiras e de conforto.

CONTROLE DE QUALIDADE - Responsabilidade pela Fabricação: O fabricante é o responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas na presente especificação. Garantia da qualidade: O fabricante deve garantir a qualidade do artigo se responsabilizando pelo controle de qualidade da matéria-prima utilizada, sendo obrigatória a obediência as normas específicas e ensaios técnicos descritos nesta especificação.

EMBALAGEM - Embalado individualmente em sacos plásticos e posteriormente em caixa coletiva com agrupamento máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com todas as informações necessárias para manuseio na parte externa.

MODELO PROPOSTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



LOTE IV- UNIFORME ESCOLAR- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA/PEJAS)

Nº	ITEM	Quantitativo Total Estimado (Unidades)	UND
01	UNIFORME ESCOLAR EJA/PEJAS – CAMISETA GOLA REDONDA COM MANGA CURTA, confeccionada em Malha PV 67% Poliéster / 33% viscose , Gramatura mínima 180 g/m²; A malha PV deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 4 (quatro) nos ensaios de Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar Quente (ABNT NBR ISO 105-X11:2018), Lavagem Doméstica (ABNT NBR ISO 105-C06:2010), Fricção Seca /Úmida (ABNT NBR ISO 105-X12:2019) e Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino (ABNT NBR ISO 105-C06:2010); Devendo ter resistência ao estouro de, no mínimo, 0,45 kgf/cm³ quando submetida a pressões médias de, no mínimo, 13kgf/cm². Gola e punhos confeccionados em Ribana 50% Poliéster (mínimo) x 46,30% algodão (mínimo) e 3,70% elastano (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura mínima 400 g/m², A malha Ribana deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 3 no ensaio de Solidez da Cor à Lavagem Doméstica e Comercial (ABNT NBR ISO 105-C06:2010); Nota Mínima 3 no ensaio de Solidez da Cor à Ação de Limpeza à Seco (NBRISO 105-D01:2011); Nota mínima 5, no teste de Pilling realizado a, no mínimo, 13.000 ciclos (ISO 12945-1:2020). Deve ter resistência ao estouro mínima de 0,30kgf/cm³	1.380	UND



DEUS REJA LOUVADO

quando submetida a pressões médias de, no mínimo, 9kgf/cm² (ABNT NBR 13384:1995). Juntamente com a proposta de preços inicial, nos termos do art. 42, inciso III, § 1º da Lei 14.133/2021, deverá ser apresentado laudo técnico, emitido por laboratório credenciado/acreditado pelo INMETRO, cujos resultados dos ensaios laboratoriais comprovem as especificações do objeto, sob pena de desclassificação. Visando ampliar a disputa, é facultado ao licitante participante apresentar os laudos em nome de sua própria empresa ou do fabricante do produto. No caso de laudos emitidos em nome do fabricante, o pregoeiro poderá solicitar comprovação, por escrito, de que há a autorização para uso de documento de terceiro, em atenção à LGPD. Cores composta por corpo na cor Branca e mangas/gola na cor azul marinho, tamanhos a serem definidos e serão disponibilizados quando da emissão da Ordem de Fornecimento. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XGG.

MODELO PROPOSTO



02	UNIFORME ESCOLAR EJA/PEJAS - SHORT- Bermuda Unissex , confeccionada em Helanca 100% Poliéster, Gramatura Mínima 241 g/m ² . A malha deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 5 (cinco) nos ensaios Pilling (ISO 12945-1:2020), Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar (ABNT NBR ISO 105-X11:2018), Solidez da Cor à Lavagem Doméstica (NBR ISO 105-C06:2010), Solidez da Cor à Fricção Seca /Úmida (ABNT NBR ISO 105-X12:2019) e Solidez da Cor à Exposição ao Suor Ácido e Alcalino (ABNT NBR ISO 105-E04:2014); Devendo ter resistência total (não estourar) ao estouro quando submetida a pressões	690	UND
----	---	-----	-----

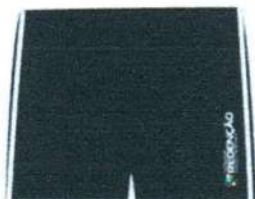


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



médias de, no mínimo, 16 kgf/cm². Juntamente com a proposta de preços inicial, nos termos do art. 42, inciso III, § 1º da Lei 14.133/2021, deverá ser apresentado laudo técnico, emitido por laboratório credenciado/acreditado pelo INMETRO, cujos resultados dos ensaios laboratoriais comprovem as especificações do objeto, sob pena de desclassificação. Visando ampliar a disputa, é facultado ao licitante participante apresentar os laudos em nome de sua própria empresa ou do fabricante do produto. No caso de laudos emitidos em nome da fabricante, o pregoeiro poderá solicitar comprovação, por escrito, de que há a autorização para uso do documento de terceiro, em atenção à LGPD. Cor predominante azul marinho com detalhes em branco, tamanhos a serem definidos e serão disponibilizados quando da emissão da Ordem de Fornecimento. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XGG.

MODELO PROPOSTO



03	UNIFORME ESCOLAR EJA/PEJAS – SHORT SAIA – Bermuda saia, confeccionada em Helanca 100% Poliéster, Gramatura Mínima 241 g/m ² . A malha deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 5 (cinco) nos ensaios Pilling (ISO 12945-1:2020), Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar (ABNT NBR ISO 105-X11:2018), Solidez da Cor à Lavagem Doméstica (NBR ISO 105-C06:2010), Solidez da Cor à Fricção Seca /Úmida (ABNT NBR ISO 105-X12:2019) e Solidez da Cor à Exposição ao Suor Ácido e Alcalino (ABNT NBR ISO 105-E04:2014); Devendo ter resistência total (não estourar)	690	UND
----	--	-----	-----



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Licitação
PAG. 32
PMR

ao estouro quando submetida a pressões médias de, no mínimo, 16 kgf/cm². Juntamente com a proposta de preços inicial, nos termos do art. 42, inciso III, § 1º da Lei 14.133/2021, deverá ser apresentado laudo técnico, emitido por laboratório credenciado/acreditado pelo INMETRO, cujos resultados dos ensaios laboratoriais comprovem as especificações do objeto, sob pena de desclassificação. Visando ampliar a disputa, é facultado ao licitante participante apresentar os laudos em nome de sua própria empresa ou do fabricante do produto. No caso de laudos emitidos em nome da fabricante, o pregoeiro poderá solicitar comprovação, por escrito, de que há a autorização para uso do documento de terceiro, em atenção à LGPD. Cor predominante azul marinho com detalhes em branco, tamanhos a serem definidos e serão disponibilizados quando da emissão da Ordem de Fornecimento. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XGG.

MODELO PROPOSTO



04 UNIFORME ESCOLAR EJA/PEJAS – CALÇA- confeccionada em Helanca 100% Poliéster, Gramatura Mínima 241 g/m². A malha deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 5 (cinco) nos ensaios Pilling (ISO 12945-1:2020), Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar (ABNT NBR ISO 105-X11:2018), Solidez da Cor à Lavagem Doméstica (NBR ISO 105-C06:2010), Solidez da Cor à Fricção Seca /Úmida (ABNT NBR ISO 105-X12:2019) e Solidez da Cor à Exposição ao Suor Ácido e Alcalino (ABNT NBR ISO 105-E04:2014); Devendo ter resistência total (não estourar) ao estouro quando submetida a pressões médias de, no

690

UND



Av. Brasil, Nº 2299, Centro, CEP:68553-052 - Redenção - PA



educacao@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Licitação
PAG 35
Jm

mínimo, 16 kgf/cm². Juntamente com a proposta de preços inicial, nos termos do art. 42, inciso III, § 1º da Lei 14.133/2021, deverá ser apresentado laudo técnico, emitido por laboratório credenciado/acreditado pelo INMETRO, cujos resultados dos ensaios laboratoriais comprovem as especificações do objeto, sob pena de desclassificação. Visando ampliar a disputa, é facultado ao licitante participante apresentar os laudos em nome de sua própria empresa ou do fabricante do produto. No caso de laudos emitidos em nome da fabricante, o pregoeiro poderá solicitar comprovação, por escrito, de que há a autorização para uso do documento de terceiro, em atenção à LGPD. Cor predominante azul marinho com detalhes em branco, tamanhos a serem definidos e serão disponibilizados quando da emissão da Ordem de Fornecimento. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XGG.

MODELO PROPOSTO



05	UNIFORME ESCOLAR EJA/PEJAS –TIPO AGASALHO (MOLETOM) confeccionada em Helanca 100% Poliéster, Gramatura Mínima 241 g/m ² . A malha deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 5 (cinco) nos	690	UND
----	--	-----	-----



ensaios Pilling (ISO 12945-1:2020), Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar (ABNT NBR ISO 105-X11:2018), Solidez da Cor à Lavagem Doméstica (NBR ISO 105-C06:2010), Solidez da Cor à Fricção Seca /Úmida (ABNT NBR ISO 105-X12:2019) e Solidez da Cor à Exposição ao Suor Ácido e Alcalino (ABNT NBR ISO 105-E04:2014); Devendo ter resistência total (não estourar) ao estouro quando submetida a pressões médias de, no mínimo, 16 kgf/cm². O fechamento da jaqueta deve ocorrer com zíper nº 06 (mínimo). Juntamente com a proposta de preços inicial, nos termos do art. 42, inciso III, § 1º da Lei 14.133/2021, deverá ser apresentado laudo técnico, emitido por laboratório credenciado/acreditado pelo INMETRO, cujos resultados dos ensaios laboratoriais comprovem as especificações do objeto, sob pena de desclassificação. Visando ampliar a disputa, é facultado ao licitante participante apresentar os laudos em nome de sua própria empresa ou do fabricante do produto. No caso de laudos emitidos em nome da fabricante, o pregoeiro poderá solicitar comprovação, por escrito, de que há a autorização para uso do documento de terceiro, em atenção à LGPD. Cor predominante azul-marinho, com detalhamento de listras brancas, tamanhos a serem definidos e serão disponibilizados quando da emissão da Ordem de Fornecimento. Tamanhos: 01, 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG E XGG.

MODELO PROPOSTO





06	TÊNIS TIPO ESPORTIVO COM CADARÇO-EJA/PEJAS – Tamanhos 25 ao 44, o calçado tipo tênis deverá ser estilo esporte. O tênis deve ser leve e resistente, apropriado para uso diário, caminhadas, corridas e esportes suaves, constituído por cabedal e solado, tendo como complemento obrigatório palmilha interna de acabamento e amortecimento. Os produtos não poderão apresentar defeitos de fabricação. Não será admitido que o tênis apresente costuras tortas e desuniformes com relação às bordas das peças. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do município do órgão contratante na lingueta do tênis. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata. Tamanhos do 25 ao 44. Esta especificação fixa as condições mínimas exigíveis para a padronização e o recebimento do calçado tipo tênis, destinado aos alunos integrantes do sistema de Ensino do Município. Para esse modelo uma série de pré-requisitos são importantes e necessários, focando na segurança dos usuários assim como fatores ergonômicos, embasados em normas técnicas brasileiras e de conforto.	690	PAR
----	--	-----	-----

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTROLE DE QUALIDADE - Responsabilidade pela Fabricação: O fabricante é o responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas na presente especificação. Garantia da qualidade: O fabricante deve garantir a qualidade do artigo se responsabilizando pelo controle de qualidade da matéria-prima utilizada, sendo obrigatória a obediência as normas específicas e ensaios técnicos descritos nesta especificação, EMBALAGEM - Embalado individualmente em sacos plásticos e posteriormente em caixa coletiva com agrupamento máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com todas as informações necessárias para manuseio na parte externa.

MODELO PROPOSTO



LOTE V-UNIFORME ESCOLAR- ESCOLAS CÍVICO-MILITAR

Nº	ITEM	Quantitativo Total Estimado (Unidades)	UND
01	CAMISETA DE MALHA CÍVICO-MILITAR Juvenil/Adulto (14 ao GG) confeccionada em Malha PV 67% Poliéster / 33% viscose , Gramatura mínima 180 g/m²; A malha PV deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 4 (quatro) nos ensaios de Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar Quente (ABNT NBR ISO 105-X11:2018), Lavagem Doméstica (ABNT NBR ISO 105-C06:2010), Fricção Seca /Úmida (ABNT NBR ISO 105-X12:2019) e Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino (ABNT NBR ISO 105-C06:2010); Devendo ter resistência ao estouro de, no mínimo, 0,45 kgf/cm³ quando submetida a pressões médias de, no mínimo,	12.772	UND



Av. Brasil, Nº 2299, Centro, CEP:68553-052 - Redenção - PA

educacao@redencao.pa.gov.br

13kgf/cm². Gola e punhos confeccionados em Ribana 50% Poliéster (mínimo) x 46,30% algodão (mínimo) e 3,70% elastano (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura mínima 400 g/m², A malha Ribana deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 3 no ensaio de Solidez da Cor à Lavagem Doméstica e Comercial (ABNT NBR ISO 105-C06:2010); Nota Mínima 3 no ensaio de Solidez da Cor à Ação de Limpeza à Seco (NBRISO 105-D01:2011); Nota mínima 5, no teste de Pilling realizado a, no mínimo, 13.000 ciclos (ISO 12945-1:2020). Deve ter resistência ao estouro mínima de 0,30kgf/cm³ quando submetida a pressões médias de, no mínimo, 9kgf/cm² (ABNT NBR 13384:1995). Juntamente com a proposta de preços inicial, nos termos do art. 42, inciso III, § 1º, deverá ser apresentado laudo técnico, emitido por laboratório credenciado/acreditado pelo INMETRO, cujos resultados dos ensaios laboratoriais comprovem as especificações do objeto, sob pena de desclassificação. Visando ampliar a disputa, é facultado ao licitante participante apresentar os laudos em nome de sua própria empresa ou do fabricante do produto. No caso de laudos emitidos em nome da fabricante, o pregoeiro poderá solicitar comprovação, por escrito, de que há a autorização para uso do documento de terceiro, em atenção à LGPD. Cor predominante cáqui/bege, gola e barras das mangas na cor marrom escuro, e tamanhos a serem definidos e serão disponibilizados quando da emissão da Ordem de Fornecimento.

MODELO PROPOSTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			
02	CALÇA SOCIAL DE FARDAMENTO CÍVICO-MILITAR Juvenil/Adulto (14 ao GG) calça para uso masculino e feminino, com 02 (dois) bolsos laterais e 02 (dois) bolsos atrás e passadores para cinto. Confeccionada em Brim, 100% algodão, Gramatura Mínima 200 g/m². O tecido deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 5 (cinco) nos ensaios Pilling (ISO 12945-1:2020), Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar (ABNT NBR ISO 105-X11:2018), Solidez da Cor à Lavagem Doméstica (NBRISO 105-C06:2010), Solidez da Cor à Fricção Seca /Úmida (ABNT NBR ISO 105-X12:2019) e Solidez da Cor à Exposição ao Suor Ácido e Alcalino (ABNT NBR ISO 105-E04:2014); Devendo ter resistência total (não estourar) ao estouro quando submetida a pressões médias de, no mínimo, 16kgf/cm² (ABNT NBR 13384:1995). Cor marrom com listra branca vertical na lateral externa da perna. Juntamente com a proposta de preços inicial, nos termos do art. 42, inciso III, § 1º, deverá ser apresentado laudo técnico, em nome da empresa participante, emitido por laboratório credenciado/acreditado pelo INMETRO, cujos resultados dos ensaios laboratoriais comprovem as especificações do objeto, sob pena de desclassificação. Visando ampliar a competitividade, o laudo poderá estar em nome da empresa participante, da fabricante dos produtos ou do distribuidor. No caso de documento em nome de terceiro, o Pregoeiro poderá diligenciar e requerer, por escrito, autorização de uso, em atenção a LGPD. MODELO PROPOSTO	6.386	UND



DEUS SEJA LOUVADO!

Av. Brasil, Nº 2299, Centro, CEP:68553-052 - Redenção - PA

educacao@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			
03	CAMISA DE CORTE SOCIAL/MILITAR - Juvenil/Adulto (14 ao GG) Camisa de mangas curtas, modelos masculino e feminino, com corte social/militar estruturado. Possui gola do tipo colarinho rígido (com entretela) para manutenção da postura e estética militar. Apresenta platinas (passadores de ombro) aplicadas nos ombros, com fechamento por botão, destinadas à fixação de insígnias ou divisas. Possui dois bolsos frontais superiores aplicados na altura do peito, com portinhola (aba) em formato de bico e fechamento por botões funcionais. Confeccionada em Tecido Plano (Brim Leve ou Tricoline), com composição mínima de 67% Poliéster e 33% Algodão. Gramatura aproximada de 200g/m², garantindo durabilidade e resistência ao amarrotamento. Fechamento Frontal: Vista com botões de massa resistentes, em cor harmonizada com o tecido. Costuras: Costuras duplas reforçadas em máquina de fechamento lateral e cavas, com acabamento interno em overloque de bitola larga para evitar desfiamento. Logomarca/Brasão: Bordado em alta definição aplicado acima do bolso esquerdo ou na manga, conforme layout fornecido pela Secretaria de Educação. O tecido plano deve ser de alta qualidade, comprovada mediante Laudo Técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atendendo aos seguintes parâmetros mínimos: Solidez da Cor: Nota mínima 4 (quatro) nos ensaios de Solidez à	12.772	UND



DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lavagem Doméstica (ISO 105-C06), Fricção Seca/Úmida (ISO 105-X12), Suor Ácido/Alcalino (ISO 105-E04) e Ação do Ferro de Passar Quente (ISO 105-X11). Resistência: O material deve apresentar resistência à tração e ao rasgo compatíveis com o uso operacional escolar. Pilling: Nota mínima 4 (quatro) no ensaio de resistência à formação de bolinhas. Juntamente com a proposta de preços inicial, nos termos do art. 42, inciso III, § 1º, deverá ser apresentado laudo técnico, emitido por laboratório credenciado/acreditado pelo INMETRO, cujos resultados dos ensaios laboratoriais comprovem as especificações do objeto, sob pena de desclassificação. Visando ampliar a disputa, é facultado ao licitante participante apresentar os laudos em nome de sua própria empresa ou do fabricante do produto. No caso de laudos emitidos em nome da fabricante, o pregoeiro poderá solicitar comprovação, por escrito, de que há a autorização para uso do documento de terceiro, em atenção à LGPD. Cores, layouts e tamanhos a serem definidos e serão disponibilizados quando da emissão da Ordem de Fornecimento.

MODELO PROPOSTO



04	GORRO DE GUARNIÇÃO / BIBICO Juvenil/Adulto (14 ao GG) Gorro de pala padrão marcial, com brasão da escola (bordado ou pintado) na frente, com ajuste atrás em "snap back". Confeccionado em Brim Sarja 3x1, 100%	6.386	UND
----	---	-------	-----



DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	algodão, gramatura mínima 247g/m². Tecido deve ser de boa qualidade tendo nota mínima 04 (quatro) nos quesitos de Pilling, Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar, Lavagem Doméstica, Exposição ao Suor Ácido e Alcalino; Devendo ter resistência ao rasgo quando submetido a pressões médias de, no mínimo, 3,4kkgf. Cor Principal: Marrom escuro em tom café, Contorno superior realçado por um debrum (vivo) em cor bege/creme. Juntamente com a proposta de preços inicial, nos termos do art. 42, inciso III, § 1º, deverá ser apresentado laudo técnico, em nome da empresa participante, emitido por laboratório credenciado/acreditado pelo INMETRO, cujos resultados dos ensaios laboratoriais comprovem as especificações do objeto, sob pena de desclassificação. Visando ampliar a competitividade, o laudo poderá estar em nome da empresa participante, da fabricante dos produtos ou do distribuidor. No caso de documento em nome de terceiro, o Pregoeiro poderá diligenciar e requerer, por escrito, autorização de uso, em atenção a LGPD. MODELO PROPOSTO 		
05	SAPATO SOCIAL UNISSEX – PADRÃO ESCOLA CÍVICO-MILITAR Sapato social de amarrar (estilo Derby), modelo unissex para atender alunos de ambos os sexos, confeccionado em couro bovino legítimo (vaqueta) de alta qualidade, com espessura entre 1,8mm e 2,0mm e acabamento liso semi-brilho na cor marrom. O cabedal deve possuir forração interna em material têxtil respirável ou couro vacum, com tratamento antimicrobiano e antifúngico. O fechamento deve ser realizado por cadarços de algodão com pontas plastificadas e ilhoses resistentes à oxidação.	6.386	



DEUS SEJA LOUVADO!



Av. Brasil, Nº 2299, Centro, CEP:68553-052 - Redenção - PA



educacao@redencao.pa.gov.br

SOLADO E CONFORTO: Solado em borracha ou poliuretano (PU) de alta densidade, com propriedades antiderrapantes e resistência à abrasão, devendo ser obrigatoriamente blaqueado (costurado) ao cabedal em toda a sua extensão para garantir a máxima durabilidade e evitar descolamentos. Palmilha interna anatômica em EVA de no mínimo 4mm, removível, revestida em tecido para absorção de suor e conforto térmico.

REQUISITOS GERAIS: O acabamento deve ser de alto padrão, sem presença de rebarbas, falhas de costura ou manchas de adesivos. O modelo deve ser fornecido em grade abrangente, do número 30 ao 46, embalado individualmente em caixa de papelão com identificação clara de numeração e instruções de conservação, em total conformidade com os padrões estéticos do fardamento das Escolas Cívico-Militares.

3.1. DO QUANTITATIVO DE ALUNOS:

Conforme relatório do Departamento de Estatística da SEMED, a quantidade total de alunos é de 16.256. O cálculo do quantitativo final considera:

- Reserva Técnica: Acréscimo de 10% para absorver novas matrículas e transferências.
- Vigência Bial (2026-2027): O quantitativo foi dobrado para assegurar o suprimento dos anos de 2026 e 2027.
- Para os itens de vestuário descritos nos Lotes I a V (camisetas) e para a Camisa de Corte Social/Militar, o quantitativo foi dimensionado com base na proporção de 2 (duas) unidades anuais por aluno.

Ressalta-se que a rede conta com 04 (quatro) unidades de ensino na modalidade Cívico-Militar: EM Cívico-Militar Eva Tomé de Souza, EMEF Carlos Ribeiro, EMEF Cívico-Militar Rui Barbosa e EMEFTI Profª Antonieta de Lourdes. Para essas instituições, em virtude das normas de apresentação e da rotina escolar diferenciada, o planejamento seguiu os mesmos critérios de reserva técnica e vigência bial.

4. ESPECIFICAÇÕES DE UNIFORME ESCOLAR (LOTE I, II, III E IV)

Este tópico define os parâmetros visuais e de identificação para a fabricação e controle de estoque dos uniformes da rede municipal.

4.1. Especificação de Peças e Cores

- Camiseta (Superior): Composta por corpo na cor Branca e mangas/gola na cor Azul Marinho.
- Calça e Shorts (Inferior): Confeccionados integralmente na cor Azul Marinho com detalhes em branco.



Av. Brasil, Nº 2299, Centro, CEP:68553-052 - Redenção - PA



educacao@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.1.1. Identificação e Logotipo

- a) Identificação Institucional: Deve constar o nome "SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" na parte posterior da camiseta.
- b) Identificação Territorial: Aplicação do nome "REDENÇÃO" no peito da camiseta e na lateral das peças inferiores (calça e shorts).
- c) Referência Temporal: O modelo é exclusivo para o ciclo "UNIFORME ESCOLAR 2026"

4.1.2. Público e Segmentação de Lote

O sistema deve associar este modelo aos seguintes grupos de beneficiários:

- a) Educação Infantil
- b) Ensino Fundamental I
- c) Ensino Fundamental II
- d) Educação de Jovens e Adultos (EJA/PEJAS).

IMAGEM I -CAMISETA



IMAGEM II- CALÇA, SHORT E SHORT-SAIA





IMAGEM III- VISÃO GERAL



4.1.3. UNIFORME TIPO AGASALHO (MOLETOM):

a) Modelo: Jaqueta tipo agasalho com fechamento frontal e gola alta.



Av. Brasil, Nº 2299, Centro, CEP:68553-052 - Redenção - PA



educacao@redencao.pa.gov.br

- b) Cor Predominante: Azul-marinho.
- c) Detalhes: Acabamentos em ribana na gola, nos punhos e na barra, com detalhamento de listras brancas horizontais.
- d) Identificação (Frente): Logotipo da Prefeitura de Redenção e slogan "Trabalho e Transparência" aplicados no lado esquerdo do peito.
- e) Identificação (Costas): Logotipo da Prefeitura de Redenção aplicado de forma centralizada em tamanho ampliado.
- f) Elementos Visuais: Brasão municipal estilizado em policromia acima do nome da cidade.

IMAGEM IV- UNIFORME TIPO AGASALHO (MOLETOM)



4.2. ESPECIFICAÇÕES DE UNIFORME ESCOLAR (LOTE V)

Este tópico define os parâmetros visuais e de identificação para a fabricação e controle de estoque dos uniformes da rede municipal Uniforme Cívico-Militar.

Uniforme Cívico-Militar (Modelo Masculino/Feminino)

4.2.1. Camisa de corte social/militar

- a) Estilo: Camisa social de padrão militar com gola rígida e fechamento frontal por botões.
- b) Cor: Cáqui (Bege claro).

- c) Bolsos: Dois bolsos funcionais com lapelas e fechamento por botões no tórax.
- d) Mangas: Curtas, com acabamento simples.
- e) Ombros: Possui passadores (platinas) com insígnias na cor azul.
- f) Simbologia:
 - Peito (Esquerdo): Brasão da Escola Municipal Cívico-Militar (nome da escola a definir)
 - Braço (Direito): Brasão da ABEMIL (Associação Brasileira de Educação Cívico-Militar).
 - Braço (Esquerdo): Patch da Bandeira do Brasil.

4.2.2. Cobertura (Gorro de Guarnição / Bibico)

- a) Design: Cobertura de formato anatômico, estilo "bibico", com vincos laterais definidos que permitem o dobramento quando não estiver em uso.
- b) Cor Principal: Marrom escuro em tom café.
- c) Acabamento (Vivos): Contorno superior realçado por um debrum (vivo) em cor bege/creme, destacando a silhueta da peça.
- d) Identificação Institucional: Aplicação do Brasão da Escola Municipal Cívico-Militar no painel lateral esquerdo, garantindo a padronização oficial.
- e) Funcionalidade: Peça leve e ajustável ao topo da cabeça, seguindo as normas de apresentação pessoal das instituições cívico-militares.

4.2.3. Calça

- a) Calça: Cor marrom com listra branca vertical na lateral externa da perna.

IMAGEM I- FARDAMENTO CÍVICO-MILITAR.



DEUS SEJA LOUVADO!



4.3. UNIFORME - MODELO CAMISETA DE MALHA CÍVICO-MILITAR (MASCULINA E FEMININA)

- a) Tipo de Peça: Camiseta de malha com gola careca, disponível em modelagens específicas para o público masculino e feminino.
- b) Cor Predominante: Cáqui/Bege.
- c) Acabamentos de Contraste: Gola e barras das mangas com acabamento em ribana na cor marrom escuro.
- d) Identificação Frontal: Lado Esquerdo (Peito): Espaço reservado para a aplicação do brasão circular da Unidade de Ensino Cívico-Militar.
- e) Identificação Dorsal (Costas): Área destinada à impressão da sigla e nome da unidade escolar em cor marrom, conforme especificado no ato do pedido.
- f) Identificação nas Mangas: **Manga Direita:** Aplicação do brasão da ABEMIL. **Manga Esquerda:** Aplicação da Bandeira do Brasil.
- g) Padrão de Uso: Peça projetada para ser utilizada por dentro da calça, acompanhada de cinto

IMAGEM I- CAMISETA DE MALHA CÍVICO-MILITAR



4.4. ESPECIFICAÇÕES ITEM TÊNIS:

4.4.1. TÊNIS COM AMARRAÇÃO EM VELCRO- EDUCAÇÃO INFANTIL (LOTE I):

IMAGEM I



4.4.2. TÊNIS - COM MARRAÇÃO EM CADARÇO – ENSINO FUNDAMENTAL I (LOTE II)

IMAGEM II



4.4.3. TÊNIS TIPO ESPORTIVO COM CADARÇO-ENSINO FUNDAMENTAL II (LOTE III) E TÊNIS TIPO ESPORTIVO COM CADARÇO-ENSINO FUNDAMENTAL II (LOTE IV)

IMAGEM III



4.5. SAPATO SOCIAL UNISSEX – PADRÃO ESCOLA CÍVICO-MILITAR

IMAGEM IV



IMAGEM V



As imagens constantes neste DFD, possuem caráter meramente ilustrativo e referencial, admitindo-se variações estéticas mínimas, desde que mantidas as características técnicas, ergonômicas, funcionais e o padrão visual institucional definido pela Secretaria de Educação.

5. DOS LOCAIS BENEFICIADOS:

Serão beneficiadas todas as escolas da rede municipal de ensino de Redenção-PA, conforme relação abaixo:

Nº	Escola Urbanas	Endereço
1	EMEIF 13 de Maio	Av.: Benjamim Guimarães, s/nº - Independência
2	EMEIF Alacid Nunes	Rua: São Pedro s/nº - Campos Alto
3	EMEF Carlos Ribeiro	Av. Otávio Batista Arantes, s/nº - Serrinha
4	EMEF Diocesana Imaculada Conceição	Av: General Humberto de Alencar Castelo Branco S/N - Novo Horizonte
5	EMEF Irmã Eunice	Rua: Marechal Rondon, nº 5959 -Qd.24-Marechal Rondon
6	EMEF Irmã Gabriela	Rua: Guarantã, nº 300 - Centro
7	EMEF Juscelino Kubitschek	Av. Tupinambás, nº 17-Novo Horizonte
8	EMEIF Kyaren Pérsia de Alcântara	Rua: Araguaia nº 40 Setor Alto Paraná
9	EMEFTI Nossa Senhora Aparecida	Rua: 03 Quadra: 10 Lotes 14 a 18 - S/N - Central Park
10	EMEF Otávio Batista Arantes	Rua: Rui Barbosa s/nº Setor Planalto II
11	EMEF Pastor Joverci Alves Pereira	Rua 13 quadra 66 s/n Jardim America II
12	EMEF Professor Antônio Dias Arruda	Av: Mato Grosso nº 342 - Capuava I
13	EMEF Professor Ernani Oliveira Hildebrando	Rua: 25 S/Nº Setor Vila da Pedra-St.Independência
14	EMEFCM Rui Barbosa	Av: Dellys Villas Boas S/Nº Setor Bela Vista
15	EEEM Ronan Fidelis de Melo	Rua C8 S/N - Capuava II
16	EMEF São Raimundo	Av: Brás Rosa de Carvalho S/Nº Setor: Jardim Ariane
17	EMEF Tarley Andrade	Rua: Eva Tomé S/Nº Setor Casas Populares
18	EMEFCM Eva Tomé de Souza	Rua: Sérgio Ferreira de Souza, s/nº - Santos Dumont



DEUS SEJA LOUVADO!

Av. Brasil, Nº 2299, Centro, CEP:68553-052 - Redenção - PA
educacao@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

19	EMEF Maria Conceição Corrêa	Av.: Ministro Oscar Thompson Filho nº 750 - Entroncamento
20	EMEF Professora Zelina Gomes de Almeida	Rua Maria Paula s/n setor Jardim Primavera

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1	EMEITI Randal Junior	Av.: Dellys Vilas Boas - Serrinha
2	EMEI Ruth Passarinho	Av.: Dellys Vilas Boas, 1666 - Bela Vista
3	EMEI Evangelino Gomes de Andrade	Av. Marechal Rondon quadra 24-Marechal Rondon
4	EMEITI União Espirita	Rua Joaquim de Souza Lima - Novo Horizonte
5	EMEITI Professora Marta da Silva	Rua Tertuliano Pereira Neres s/n Setor Jardim Ariane
6	EMEI Victor Gabriel Gonçalves Oliveira	Rua Maria Vitória quadra 04-Atila Douglas
7	EMEITI José de Anchieta	Rua: Tocantins, s/ nº - São José
8	EMEI Jerry Emerson Correia Marinho	Rua Altemar Dutra s/nº Planalto I
9	EMEITI Eduarda Alencar Farias	Rua 02-Setor São Luiz-Serrinha
10	EMEI Maria Mercês Miranda	Av. Lourival Gonçalves da Silva -Jardim America
11	EMEITI Jardim Cúmaru	Rua: Hermenegilda Carra Franco, s/ nº - Jardim Cumaru
12	EMEITI Claudio Pereira de Paula	Rua 21 de abril quadra 57-Alto Paraná
13	EMEI Professora Maria Rondina Alves	Rua: C17, S/N, - Prefeito Vanderlei Coimbra

ESCOLAS DO CAMPO

1	EMEFTI Antonieta de Lourdes	Rodovia PA 287 - km 15
2	EMEIFTI Antônio Geraldo Viana Ribeiro	Colônia Bom Jesus de Inajá
3	EMEIFTI Ribamar Ferreira	PA 287.Km 25 Faz.Cachamorra
4	EMEFTI Francisco Pires da Silva Filho	Vila Nova Glória
5	EMEFTI Geraldo Ferreira do Nascimento	Agroviola Mata Geral
6	EMEFTI Valdineia da Silva Morais	Colônia Arraiaporã

6. OBSERVAÇÕES GERAIS:

6.1. Prazo de Entrega/Execução: O prazo máximo para entrega será de até 20 (vinte) dias corridos, a partir do recebimento da solicitação.

6.2. Local da Entrega/Execução:

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Brasil nº2299, Centro –Redenção-PA, CEP:68550-000.

6.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Lilian Ribeiro Borges Fonseca , Portaria: 078/2025 - GPM.

6.4. Prazo para pagamento:

10(dez) dias úteis, a partir da nota de empenho.



DEUS SEJA LOUVADO!



Av. Brasil, Nº 2299, Centro, CEP:68553-052 - Redenção - PA



educacao@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos, lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação para exercer as funções de **Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico, e Fiscal Setorial**: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de kits de uniformes escolares (vestuário, calçados e acessórios), destinados à distribuição gratuita aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, abrangendo as etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), Educação de Jovens e Adultos (EJA/PEJAS) e Unidades Escolares da Rede de Ensino Cívico-Militar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Redenção/PA.

Fiscal Administrativo: Dayany De Fatima Bueno Da Silva, Agente De Suporte Educacional I (Aux. De. Secretaria, Matrícula nº 110279

Fiscal Técnico: Ana Clara Borges Rodrigues, Agente De Suporte Educacional I (Aux. De. Secretaria, Matrícula nº 110247

Fiscal Setorial: Cleomar Silva De Sousa, Supervisor Divisao De Infraestrutura Educ, matrícula: 104017

8. DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Designar o servidor, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal n. 018/2024.

Gestor de Contrato Titular: Lilian Ribeiro Borges, Chefe De Divisão Administrativa, De Plan. Portaria nº 078/2025 GPM

Gestor de Contrato Suplente: Francisca Arteglene Alves Monte, Diretora do Departamento Administrativo, Portaria nº 088/2025 – GPM.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Redenção/PA, 13 de abril de 2026


LILIAN RIBEIRO BORGES
CHEFE DE DIVISAO ADMINISTRATIVA, DE PLAN.
PORTARIA: 078/2025 - GPM.



DEUS SEJA LOUVADO!